

PROTOCOLO Nº 14.039.183-2

PARECER CEE/CES Nº 148/16

APROVADO EM 06/12/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em

Design - Bacharelado, da UEM, ofertado no campus de Cianorte.

RELATOR: MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/Seti nº 541/16, de 14/09/16 (fl. 226) e Informação Técnica nº 193/16-CES/Seti (fls. 224 e 225), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 187/16-GRE/UEM, de 12/04/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Design - Bacharelado, ofertado no *campus* de Cianorte.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual nº 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/71, tornando-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Design - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 6406/12, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/11/12, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 55/12, de 03/10/12, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 08/11/12 até 08/11/16.

O projeto político-pedagógico do curso atualizado apresenta carga horária de 2.499 (duas mil, quatrocentas e noventa e nove) horas, turno de funcionamento integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.



1.3 Matriz Curricular (fls. 28 e 29)

SÉRIE		CARGA HORÁRIA								
	COMPONENTE CURRICULAR	SEMANAL					SEMESTRAL			
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO- PRÁTICA	TOTAL	ANUAL	1°	2°	MOD	
	Desenho I	Î	4		4	68	×			
	Estatistica	3			3	51	Х			
	Geometria Aplicada ao Design I		4		4	68	Х			
	História da Arte e do Design I	2			2	34	Х			
	Metodologia e Técnica de Pesquisa I	3			3	51	X			
	Metodologia de Projeto I			3	3	51	Х			
	Plástica I		3		3	51	Х			
18	Prototipagem I		4		4	68	×			
	Desenho II		4		4	68		x		
	Geometria Aplicada ao Design II		4		4	68		Х		
	História da Arte e do Design II	4			4	68		х		
	Metodologia e Técnica de Pesquisa II	2			2	34		х		
	Metodologia de Projeto II			3	3	51		х		
	Plástica II		3		3	51		х		
	Prototipagem II		4		4	68		х		
	Representação Digital I		4		4	68		x		

		CARGA HORÁRIA							
SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	SEMANAL					SEMESTRAL		MOD
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO- PRÁTICA	TOTAL	ANUAL	1°	2º	WOD
	Teoria da Comunicação	2			2	34	X		
	Desenho III		4		4	68	х		
	Ergonomia Aplicada ao Design I			3	3	51	Х		
	Composição Visual			3	3	51	х		
	Projeto de Produto I			4	4	68	X		
	Representação Digital II		4		4	68	X		
2ª	Design e Sustentabilidade			3	3	51		Х	
2"	Ergonomia Aplicada ao Design II			3	3	51		х	
	Materiais e Processos de Fabricação I	3			3	51		x	
	Noções de Programação Visual			4	4	68		х	
	Projeto de Produtos II			4	4	68		х	
	Representação Digital III		4		4	68		х	
	Optativa I			4	4	68	X		
	Ergonomia Aplicada ao Design III			3		51	Х		
	Marketing Aplicado ao Design	4				68	X		
	Materiais e Processos de Fabricação II	4				68	Х		
	Projeto de Produto III			4		68	X		
	Representação Digital IV		4		-	68	X		
30	Antropologia	4				68		Х	
3	Design, Cultura e Sociedade	3				51		x	
	Ergonomia Aplicada ao Design IV			3		51		Х	
	Gestão do Design			4		68		X	
	Optativa II			4		68		х	
	Projeto de Produto IV			4		68		х	



	Optativa III			4	68	x		
	Optativa IV			4	68	x		
4ª	Noções de Ética, I. e P. Intelectual	2			34	х		
	Trabalho de Conclusão de Curso		4		68	х		
	Estágio Curricular Supervisionado				221		Х	

A disciplina de Libras é ofertada como disciplina eletiva, para a qual, mediante anuência do Coordenador do curso do aluno, é permitida a matricula em componentes curriculares de outros cursos, além das constantes da série de enquadramento, aos alunos livres de dependência, condicionada à existência de vagas e autorização do coordenador do curso a que pertence o componente curricular (§ 3° do art. 6º da Resolução nº 011/2010-CEP, disponível em www.scs.uem.br)

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	160 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)	2.999 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)	2.499 h/r
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007)	2.400 h/r
Integralização Curricular	
PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	4
PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	7

1.4 Objetivos do Curso

O Curso de Bacharelado em Projeto do Produto (sic) visa proporcionar uma formação tecnológica, científica, humanística e estética, através do ensino, da pesquisa e da extensão que direcione as ações do profissional, com o intuito de beneficiar a sociedade. (fl. 13)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O curso visa formar profissionais generalistas, aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação à criação, projeto e execução de produtos tendo em vista a sustentabilidade ambiental e a utilização racionais dos recursos disponíveis. (fl. 26)



1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, o professor Bruno Montanari Razza, graduado (2005) e mestre (2008) em Desenho Industrial, e doutor em Design (2014), todos pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (Unesp), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide). (fl. 06)

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 16 (dezesseis) professores, sendo 06 (seis) doutores, 07 (sete) mestres, 02 (dois) especialistas e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 08 (oito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide), 05 (cinco) Tide-Cres¹, 02 (dois) Regime de Trabalho Integral (RT-40 horas) e 01 (um) Regime de Trabalho Parcial (RT-24 horas). (fls. 122 a 124)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fls. 36 e 37)

		JE HIMOS	CINCO AN	105			
Ano	Inscritos no vestibular		Vagas O	fertadas	Relação Candidato/ Vaga		
	Geral	PAS ¹	Geral	PAS ¹	Geral	PAS	
2010	268		40		6,70		
2011	269	29	32	8	8,41	3,63	
2012	278	31	32	8	8,69	3,88	
2013	142	17	32	8	4,44	2,13	
2014	133	29	32	8	4,16	3,62	
2015	109	16	32	8	3,40	2	

¹ PAS -Processo de Avaliação Seriada, Regulamentado pela Resolução CEP nº 003/2011.

Fonte: Base de Dados 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Observação: O PAS é realizado em período diferenciado do Vestibular Geral, possibilitando que candidatos não aprovados no PAS inscrevam-se no Vestibular Geral da UEM.

¹ Cres: Contrato em regime especial.



	Relação Forman	dos/Ingressantes		
Ano	Discentes efetivamente formados	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Relação Formandos/ Ingressantes	
2010	36	35	1,02	
2011	23	30	0,77	
2012	24	33	0,73	
2013	34	33	1,03	
2014	15	25	0,60	
2015	442	30	1,47	

² Obs.: 2 formados e 42 prováveis formandos.

Fonte: Diretoria de Assuntos Acadêmicos - SAR 252.

1.9 Comissão Verificadora

Tendo em vista que o curso de graduação em Design - Bacharelado, obteve o CPC-2 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) do ano de 2012, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão Verificadora por meio da Resolução Seti nº 85/16, de 25/07/16 (fl. 120), com fundamento nos artigos 52 a 54, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

A Comissão foi composta por Rosane Fonseca de Freitas Martins, doutora em Engenharia de Produção/Gestão Integrada de Design pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e professora do Departamento de Design/Design Gráfico e Design de Moda da Universidade Estadual de Londrina (UEL), como Avaliadora para proceder verificação *in loco*, e Tânia Mara Domingues, Assessora Técnica-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado, tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Design - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), ofertado no *campus* de Cianorte.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 02 e 03/08/16, elaborou e anexou relatório, às folhas 130 a 223.

Nas considerações da Comissão, às folhas 219 e 220, constam as seguintes sugestões e recomendações, as quais transcrevemos:



Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica

Forças/Potencialidades

Atualização e adequação periódica do PPC. O curso forma profissionais generalistas, aptos a compreender e traduzir necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação à criação, projeto e execução de produtos considerando a tecnologia, sustentabilidade ambiental e a utilização racional dos recursos disponíveis. Destaque para os projetos de extensão, ainda que não sejam diretamente voltados às potencialidades locais e regionais, e para o LDM², programa vinculado à reitoria, que presta serviços à comunidade interna e externa.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Proposição de projetos que visem atender tanto às necessidades locais e regionais quanto a propor inovações com vistas ao crescimento do curso e da região.

Sugestões/Recomendações

Ofertar cursos de especialização. Criar uma linha de formação em Programação Visual para atender a vocação regional. Estreitar relações com indústrias, serviços e comércio locais para efetivação de convênios para estágios e ações que mostrem as potencialidades do Design em relação à inovação e outras atuações da área que possam contribuir de forma mais efetiva com o desenvolvimento regional e a consolidação de setores que movem a economia - especialmente a indústria do vestuário e atividades rurais.

Dimensão 2- Corpo Docente e Tutorial Forças/Potencialidades

As forças e potencialidades do curso se concentram no corpo docente, motivado, engajado, jovem e com forte espírito de equipe, num esforço mútuo para acompanhar e atualizar o PPC de forma constante, mesmo com pouca estrutura de apoio (recursos humanos). Destaque para a atuação da coordenação do curso, cujo estilo de liderança participativa se reflete no grupo de forma extremamente positiva.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Não há técnicos administrativos no curso. O assessoramento e manipulação é feita por monitores, quando há. Os alunos manipulam os equipamentos e há históricos de acidentes no curso (4 só na semana que antecedeu a visita, incluindo o incêndio de uma estufa). Número de professores aquém do necessário, ocasionando desvio de funções.

Sugestões/Recomendações

É urgente a contratação de técnicos para os laboratórios e secretaria, funções acumuladas pelos docentes, o que compromete o tempo para capacitação, planejamento e desenvolvimento de suas funções originais com excelência.

Dimensão 3- Infraestrutura Forças/Potencialidades

Localização do curso. Proximidade ao curso de Moda. Equipamento de prototipagem rápida 3D. Espaço para pesquisa compartilhado. Auditório.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

Localização do Laboratório de modelo: falta de técnico para os laboratórios (todos); Acessibilidade (O *campu*s Regional de Cianorte não apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em vários acessos no *campus* regional de Cianorte,

² LDM: Laboratório de Design e Moda.



principalmente entre os prédios, acesso aos pisos superiores, na biblioteca e auditório. Não há cadeira elevatória/escaladora ou outra plataforma para escada). Falta de equipamentos de fotografia. Equipamentos de informática em número insuficiente (os existentes não suportam modelagem). Rede internet insuficiente. Não há cantina e serviço de reprografia. Não há seguranças no *campus*.

Sugestões/Recomendações

Agilizar a construção do laboratório de modelos, já aprovado e licitado. Providenciar condições de acessibilidade e segurança. Adquirir livros específicos de projeto de produtos, materiais, gestão e marketing. Os equipamentos muito pesados podem ser negociados/trocados com a prefeitura do *campus* sede. Criar ou expandir um laboratório específico de ergonomia, já que há equipamentos (timidamente guardados na sala de pesquisa) e é uma área forte no curso.

A Comissão emitiu Parecer e Conceito Final do Curso, nos seguintes termos, à folha 221:

PARECER E CONCEITO FINAL DO CURSO

(...)

Tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, esta comissão atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógica: 4,47 (bom)

O curso de um modo geral apresenta projeto pedagógico bom para as atividades profissionais de Design, com políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa implantadas e em crescimento. Recomenda-se a criação de uma linha de formação em Programação visual, para que haja maior absorção pelo mercado local e regional, bem como cursos de especialização que tangenciem a inovação, com grande potencial para contemplar os setores que movem a economia na região (vestuário e atividades rurais) conforme já descrito neste relatório, já que o Design é uma atividade de inovação por excelência.

Dimensão 2 - Corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo: 4,46 (bom)

O quadro de docentes atuantes no curso é qualificado, motivado e é ponto forte do curso. A porcentagem de profissionais com formação na área de Design e pós-graduação *strictu sensu* é de 93% (há um professor efetivo graduado). É, entretanto, em número insuficiente. Como previsto e aprovado no processo de implementação do curso, há a necessidade de 19 docentes. Atualmente, o curso conta com 14 docentes (uma em licença maternidade), dos quais 8 são efetivos.

Dimensão 3 – Instalações físicas: 3,27 (satisfatório)

As instalações físicas atualmente atendem de forma suficiente às necessidades do curso. Na visita *in loco*, embora constatada a planta de um ambiente destinado à mudança do laboratório de modelos (já aprovada pelos colegiados superiores), é necessária a sua construção imediata, pois o atual é insalubre, como já exposto neste relatório. Também é necessária a aquisição de equipamentos tanto para este laboratório quanto para o de fotografia, bem como a contratação de pelo menos um técnico-administrativo para atendimento aos alunos e manipulação dos equipamentos pesados e que oferecem riscos.



Há históricos de vários acidentes no curso. Também é urgente a aquisição de livros (principalmente de materiais; desenvolvimento de projetos; gerenciamento de produtos; e inovação); equipamentos de informática, atualmente em número insuficiente (14 máquinas no total, para 160 alunos do curso de Design, desconsiderando os alunos de Moda, com quem estes laboratórios são divididos). A rede de internet também é insuficiente.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da CEA/CES/SETI/CEE/PR e neste instrumento de avaliação, este Curso apresenta um perfil BOM de qualidade, e esta comissão é FAVORÁVEL à renovação de reconhecimento do curso.

A UEM, por meio do ofício nº 060/16-PEN/UEM, de 11/11/16, às folhas 227 a 229, respondeu às considerações da Comissão Verificadora, nos seguintes termos:

 (\dots)

A respeito das considerações da Avaliadora apresentadas no Relatório, considerando informações e apontamentos da Coordenação do Curso e Direção do *Campus*, temos a mencionar que:

- 1. Com relação à Dimensão 1: Organização didático-pedagógica
- a) Relações com o setor industrial, de serviços e comércios locais. Com relação à recomendação de que o curso realize mais projetos voltados às potencialidades regionais, a Coordenação informa que o Departamento já havia submetido no mês de julho uma proposta com vistas ao desenvolvimento regional, em termos tecnológico e social, para atender ao Edital 001/2016-SETI, a qual está sob análise. Outras propostas nesse sentido estão sendo elaboradas.
- b) Linha de Formação em Programação Visual

Sobre esse aspecto, o curso de Design já iniciou a discussão sobre a criação desta linha de formação, e solicitou ao departamento a nomeação de uma comissão para avaliar a viabilidade de criação de um curso de Design Gráfico. A comissão já apresentou o resultado, que poderá ser utilizado para futuras discussões de viabilização da nova habilitação para o curso, que pode atender mais adequadamente às demandas regionais.

c) Cursos de Especialização

Cientes da potencialidade de seu corpo docente, o Departamento de Design e Moda havia instaurado uma comissão para elaborar o projeto pedagógico de um curso de pós-graduação *lato sensu* a ser instalado no *Campus* Regional de Cianorte, a qual elaborou um projeto, e este encontra-se em análise nas instâncias pertinentes.

2. Com relação à Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial

a) Corpo Docente

Informamos que está em andamento um Teste Seletivo para uma vaga – 40 horas - para a contratação de Docente para o Departamento de Design e Moda, para atuação no *Campus* de Cianorte. O Teste foi aberto por meio do Edital nº 135/20116-PRH (Publicado do DIOE nº 9756 de 05/08/2016).



A Universidade solicitou ainda, a anuência de uma vaga junto à SETI para abertura de Concurso Público, por meio do Protocolo Integrado do Estado sob nº 13.752.194-6.

3. Com relação à Dimensão 3: Infraestrutura

a) Mudança/Construção do laboratório de modelos

Foi aprovada a construção de uma nova Oficina de Design para atender as demandas que, atualmente, estão no laboratório de Prototipagem. A construção do espaço depende de recursos financeiros, os quais já foram destinados à UEM/CRC via emenda parlamentar e está na fase de regulamentação. Conforme descrito acima, o projeto arquitetônico já foi elaborado e segue tramitando nos órgãos competentes.

b) Aquisição de equipamentos tanto para este laboratório quanto para o de fotografia/Aquisição de livros/Aquisição de equipamentos de informática.

Para suprir as necessidades de equipamentos o *Campus* de Cianorte recebeu recursos financeiros na ordem de R\$ 200.000,00 por meio do Termo de Cooperação 41/2013-TC, acordado com a SETI. A vigência do convênio estende-se até o dia 31/01/2017, contudo, só foram empenhados valores no ano de 2014, sendo que os anos de 2015 e 2016 não foram feitos os repasses. De tal modo, a Direção do *Campus* Regional de Cianorte-CRC, solicitou a prorrogação do Termo de Convênio citado para mais 12 meses (até 31/01/2018) na expectativa de que sejam feitos os repasses e possam ser feitas as aquisições apontadas.

c) Técnicos Administrativos

Informamos que está em andamento um Teste Seletivo para uma vaga – 40 horas - para a contratação de Técnico em Manutenção (Laboratório de Prototipagem) e uma vaga - 40 horas - para a contratação de Auxiliar Operacional, para atuação no *Campus* de Cianorte. O Teste foi aberto por meio do Edital nº 130/2016-PRH (Publicado no DIOE nº 9752 de 01/08/2016).

d) Rede de Internet insuficiente

O *campus* de Cianorte tem investido em roteadores para que se possa expandir o alcance da internet.

Enfim, enfatizamos que a Direção do *Campus* de Cianorte, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino e demais setores da UEM, estão movendo esforços para garantir melhorias na formação de nossos alunos para o alcance da excelência.

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Design - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, ofertado no *campus* de Cianorte.



A Comissão Verificadora manifestou-se favorável à renovação de reconhecimento do curso. No entanto, apresentou sugestões e recomendações:

- Ofertar cursos de especialização.
- Criar uma linha de formação em Programação Visual para atender a vocação regional.
- Estreitar relações com indústrias, serviços e comércio locais para efetivação de convênios para estágios e ações que mostrem as potencialidades do Design em relação à inovação e outras atuações da área que possam contribuir de forma mais efetiva com o desenvolvimento regional e a consolidação de setores que movem a economia especialmente a indústria do vestuário e atividades rurais.
- Contratar técnicos para os laboratórios e secretaria, tendo em vista as funções acumuladas pelos docentes, que comprometem o tempo para capacitação, planejamento e desenvolvimento de suas funções originais com excelência.
- Agilizar a construção do laboratório de modelos, já aprovado e licitado, uma vez que o atual é insalubre.
 - Providenciar condições de acessibilidade e segurança.
- Adquirir livros específicos de projeto de produtos, materiais, gestão e marketing. (destaque nosso)
- -Negociar/trocar equipamentos muito pesados com a prefeitura do *campus* sede.

Criar ou expandir um laboratório específico de ergonomia.

A UEM, por meio do ofício nº 060/16-PEN/UEM informou detalhadamente as providências no sentido do atendimento às recomendações/sugestões da Comissão Verificadora.

Observa que o curso apresenta fragilidades, as quais ainda não foram sanadas.

Desta forma, este relator entende que a concessão do prazo de reconhecimento do curso dever ser de 03 (três) anos, a fim de que a IES possa efetivamente sanar as fragilidades apresentadas no curso.

Importante ressaltar que a instituição protocolou procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara, razão pela qual entende esta Câmara que o atendimento à referida Deliberação é parcial.



Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Design - Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, ofertado no campus de Cianorte, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, de 09/11/16 até 08/11/19, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.499 (duas mil, quatrocentas e noventa e nove) horas, turno de funcionamento integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Recomenda-se o atendimento:

- a) à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
 - b) às recomendações da Comissão Verificadora.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8° e 54 da Deliberação n° 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras Relator



DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Jose Dorival Perez Presidente da CES em exercício

Oscar Alves Presidente do CEE